



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br



DECRETO Nº 7245 DE 15 DE AGOSTO DE 2024

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências."

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$9.983,13 distribuídos as seguintes dotações:

01 02 02 GUARDA CIVIL MUNICIPAL

06.182.0009.2005.0000 Segurança Pública e Apoio a Defesa Nacional

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 7.474,16

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

100 107 AQ. DE VIATURA EMENDA 2023.030.47310

01 02 02 GUARDA CIVIL MUNICIPAL

06.182.0009.2005.0000 Segurança Pública e Apoio a Defesa Nacional

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 2.508,97

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

100 107 AQ. DE VIATURA EMENDA 2023.030.47310

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 7.474,16

Superávit Financeiro: 2.508,97

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 15 de agosto de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos